

INDICAÇÃO Nº 309/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de recolhimento de inservíveis na EMEF Alberto de Almeida, bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

O recolhimento de materiais inservíveis na EMEF Alberto de Almeida mostra-se medida necessária e urgente, tendo em vista a necessidade de liberação de espaço físico e a melhoria das condições de organização do ambiente escolar. A permanência desses itens compromete a adequada utilização das dependências da unidade, além de prejudicar a rotina administrativa e pedagógica.

Ademais, o acúmulo de materiais inutilizados pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde e à segurança de alunos, professores e demais servidores. Tal situação também impacta negativamente as condições de higiene e dificulta a manutenção preventiva da estrutura escolar.

Por fim, a adoção da medida contribuirá significativamente para a preservação do patrimônio público, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e funcional, adequado ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 31 de março de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 01/04/2026 09:53

Checksum: **4FB04676508CC490AE0EAA9B6670E5FB86839BD07FCF25B2BCB7830110AA238B**